



CÂMARA DE VEREADORES DO

XEXÉU

CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Identificação: Projeto de Lei nº. 397/2024

Assunto: Reajusta valores de vencimento-base do Magistério do Município de Xexéu e dá outras providências.

Autoria: Chefe do Executivo.

Sobre o **Projeto de Lei nº 397/2024**, de autoria do Chefe do Executivo, que *Reajusta valores de vencimento-base do Magistério do Município de Xexéu e dá outras providências*, submetido à análise em por esta comissão permanente, conclui-se que:

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois se nota que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

No que tange ao conteúdo, vê-se que se de reajuste dos professores da rede municipal, sendo de extrema importância para a prestação de serviços de educação para a população, garantindo e resguardando os direitos do cidadão amplamente protegido pela Carta Magna.

Nesta esteira, verifica-se que a Lei de iniciativa do Chefe do Executivo é o instrumento normativo adequado para que a Câmara Legislativa autorize o reajuste dos profissionais do magistério, setor imprescindível para a população do Município de Xexéu.

Ante o exposto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria da presente Comissão Permanente abaixo elencada emite **PARECER FAVORÁVEL** à proposição em epígrafe, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.



CÂMARA DE VEREADORES DO
XEXÉU
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

Sala das Comissões, Xexéu 25 de junho de 2024.

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Max Saturno da Costa Presidente	João Paulo Pereira Relator	José Maurício da Silva Membro
---------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------------

VEREX

CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Figueres
Rua de Almeida, 41 - Centro
Xexéu - PE - CEP: 55.965-000
APROVADO EM 25/06/2024

CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Figueres
Rua de Almeida, 41 - Centro
Xexéu - PE - CEP: 55.965-000
REJEITADO EM _____

- José Américo Cruz

- Ricardo Veyão Barreto

- Luiz Fernando...